

**Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ipatinga - MG**

**Matrícula nº 53.660**

**Livro nº 2 - Registro Geral**

**Ficha nº 01F**

**Matrícula nº 53.660 Protocolo nº 98.170**

**Data: 05 de setembro de 2012**

**Imóvel: GLEBA 04-B, MEDINDO 3,77,80ha (três hectares, setenta e sete ares e oitenta centiares), de terras, situada no lugar denominado "FAZENDA CANTO DA SERRA", localizado no CORREGO IPANEMA, distrito de Barra Alegre, neste município de Ipatinga-MG, com as seguintes características: Inicia-se no marco denominado P7, georeferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM-SAD 69, MC 45° W, coordenadas Plano Retangular Relativas, sistema UTM : E= 748.625,78 m e N= 7.849.891,02 m, marco este localizado num vértice, dividindo-o com CONDOMÍNIO CANTO DAS ÁGUAS e FAZENDA CANTO DA SERRA - GLEBA 04/A dai segue até o vértice P14 confrontando com CONDOMINIO DAS ÁGUAS; com azimute de 272° 35' 37" e distância de 5,97 m, até o P8 (E=748.619,82 m e N= 7.849.891,29 m); com azimute de 264° 21' 54" e distância de 13,55 m, até o P9 (E=748.606,34 m e N= 7.849.889,96 m); com azimute de 254° 21' 12" e distância de 20,28 m, até o P10 (E=748.586,81 m e N= 7.849.884,49 m); com azimute de 232° 29' 28" e distância de 7,00 m, até o P11 (E=748.581,26 m e N= 7.849.880,23 m); com azimute de 222° 01' 54" e distância de 36,32 m, até o P12 (E=748.556,94 m e N= 7.849.853,25 m); com azimute, de 238° 36' 14" e distância de 29,10 m, até o P13 (E=748.532,10 m e N= 7.849.838,09 m); com azimute de 227° 16' 30" e distância de 20,84 m, até o P14 (E=748.516,79 m e N= 7.849.823,95 m); dai segue até o vértice P21 confrontando com FAZENDA CANTO DA SERRA - GLEBA 07; com azimute de 211° 02' 17" e distância de 19,78 m, até o P15 (E=748.506,59 m e N= 7.849.807,00 m); com azimute de 197° 29' 55" e distância de 76,46m, até o P16 (E=748.483,60 m e N= 7.849.734,08 m); com azimute de 202° 32' 48" e distância de 87,63 m, até o P17 (E=748.450,00 m e N= 7.849.653,15 m); com azimute de 178° 40' 01" e distância de 22,79 m, até o P18 (E=748.450,53 m e N= 7.849.630,37 m); com azimute de 179° 04' 54" e distância de 43,69 m, até o P19 (E=748.451,23 m e N= 7.849.586,69 m); com azimute de 188° 46' 21" e distância de 18,03 m, até o P20 (E=748.448,48 m e N= 7.849.568,87 m); com azimute de 190° 19' 48" e distância de 50,58 m, até o P21 (E=748.439,41 m e N=7.849.519,11 m); dai segue até o vértice P22 confrontando com FAZENDA CANTO DA SERRA - GLEBA 05; com azimute de 83° 27' 38" e distância de 113,45 m, até o P22 (E=748.552,12 m e N= 7.849.532,03 m); dai segue até o vértice P7 confrontando com FAZENDA CANTO DA SERRA - GLEBA 04/A; com azimute de 11° 35' 43" e distância de 366,47 m, até o P7 (E=748.625,78 m e N= 7.849.891,02 m), início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 3,7780ha.. Procedência: R.3/Av.4/Av.5 e Av.6-M-38.009 do Livro 02 de Registro Geral, deste cartório. Proprietários: AMANTINO ALVES DA SILVA, empresário, RG nº M-454.003, SSP/MG, CPF nº 146.725.456-87,**

Continua na ficha 01 V

**Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ipatinga - MG**

Matrícula nº 53.660

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 01V

casado sob o regime de comunhão universal de bens, com **MARIA DE FÁTIMA AUGUSTA ALVES SILVA**, CPF nº 252.697.806-82, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. O imóvel está cadastrado no INCRA nº 950.157.866.202-4; MÓDULO RURAL: 0,0000ha; Nº MÓDULOS RURAIS: 0,00; MÓDULO FISCAL: 20,0000ha; Nº MÓDULOS FISCAIS: 0,3778ha; FMP: 2,0000 ha.

Oficial, *Daumid*

**Av-1-M-53.660 Protocolo nº 98.170**

**DATA: 05 de setembro de 2012**

Procede-se a esta averbação, exofício, para constar que a abertura da matrícula supra, se deu em virtude do desmembramento constante na Av.6-M-38.009. Dou fé.

Oficial, *Daumid*

**Av-2-M-53.660 Protocolo nº 98.170**

**DATA: 05 de setembro de 2012**

Procede-se a esta averbação, exofício, para constar que fica mantida a **RESERVA LEGAL** constante da Av.1-M-38.009. Dou fé.

Oficial, *Daumid*

**Av-3-M-53.660 Protocolo nº 106.664 de 13/5/2014**

**DATA: 20 de maio de 2014**

Procede-se a esta averbação à requerimento, para constar a existência da Ação de Execução, Autos nº 0313.14.011053-4, nos termos do Art. 615-A do Código de Processo Civil, distribuída no dia 13/05/2014, constando como exequente **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A**, e como executados **AMANTINO ALVES DA SILVA**, CPF nº 146.725.456-87, **DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS AM LTDA**, CNPJ nº 17.482.209/0001-31; e **MARIA DE FÁTIMA AUGUSTA ALVES SILVA**, CPF nº 252.697.806-82, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$ 2.530.885,85 (dois milhões, quinhentos e trinta mil, oitocentos e oitenta e cinco reais, oitenta e cinco centavos), conforme certidão comprobatória em emitida em 13/05/2014 pela Sra. Mariza de Andrade Vilarino, escrivã da 2ª Vara Cível da Comarca de Ipatinga-MG. O documento fica arquivado nesta serventia. Dou fé. Emol.: R\$ 11,86; Recompe: R\$ 0,71; TFJ: R\$ 3,95; Total: R\$ 16,52.

Oficial, *Daumid*

Segue Ficha 02

**Certificação e Selo na Folha em anexo**

**Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ipatinga - MG**

Matrícula nº 53.660

Livro nº 2 - Registro Geral

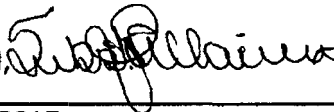
Ficha nº 02F

**R-4-M-53.660. Protocolo nº.110.892 de 24/02/2015**

**DATA:02 de março de 2015**

**PENHORA.** Conforme certidão datada de 12/02/2015 e assinada pela escrivã Judicial da Secretaria da 2ª Vara Cível desta Comarca, Mariza de Andrade Vilarino, expedida nos autos nº 31314021704-0, AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL que BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, CNPJ 17.184.037/0001-10, move em face de **AMANTINO ALVES DA SILVA**, CPF nº 146.725.456-87 e **MARIA DE FÁTIMA AUGUSTA ALVES DA SILVA**, CPF 252.697.806-82, o imóvel retro foi objeto de penhora, conforme termo datado de 10/02/2015. Nomeado depositário: **AMANTINO ALVES DA SILVA**. Valor da Dívida: R\$ 646.484,09 (seiscentos e quarenta e seis mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e nove centavos). Dou fé. Emol.: R\$ 33,66 Recomepe: R\$ 2,02 TFI: R\$ 11,11 Total: R\$ 46,79

Oficial,

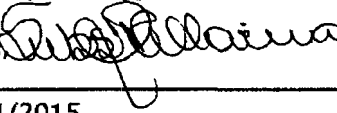


**Av-5-M-53.660. Protocolo nº 111.984 de 13/5/2015**

**DATA: 19 de maio de 2015**

**Indisponibilidade Judicial!** - Nos termos do Ofício nº 00092/15 reiterado pelo Ofício 00130/15, ambos assinados pela MM. Juíza de Direito Dra. Marina Caixeta Braga, datados de 20/03/2015 e 08/05/2015, extraídos dos autos nº 0000401-63.2015.503.0034, da Ação Trabalhista - Rito Ordinário, em trâmite na 2ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano-MG, constando como Reclamante: Cristiano Almeida Inácio; e como Reclamado: Distribuidora de Bebidas AM Ltda; Maria de Fátima Augusta Alves Silva; Disbam Log Transportes Ltda; Ipa Log - Locação e Transportes Ltda; Amantino Alves da Silva Filho; e Jaqueline Alves da Silva, foi determinada a **indisponibilidade** do imóvel retro matriculado. Os ofícios ficaram arquivados nesta serventia. Dou Fé. Emolumentos: Isento.

Oficial,



**Av-6-M-53.660. Protocolo nº 114.721 de 26/11/2015**

**DATA: 01 de dezembro de 2015.**

**EXISTÊNCIA DE AÇÃO:** Procede-se a esta averbação, à requerimento, para constar, nos termos da Certidão Comprobatória do Ajuizamento de Execução emitida aos 11/05/2015 pelo Sr. Eloer Magalhães Rocha, Escrivão Judicial da Justiça Comum desta Comarca de Ipatinga-MG, com fulcro no art. 615-A do Código de Processo Civil, a existência da Ação de Execução distribuída sob o nº 0313.14.025870-5, no dia 17/10/2014, para a 1ª Vara Cível, constando como Exequente: **BANCO ITAÚ S/A** e como Executados: **AMANTINO ALVES DA SILVA**, CPF nº 146.725.456-87; e **DISTRUBUIDORA DE BEBIDAS AM**

Continua na ficha 02 V

**Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ipatinga - MG**

Matrícula nº 53.660

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 02V

**LTDA, CNPJ nº 17.482.209/0001-31**, tendo sido atribuído o valor da causa em R\$ 675.812,57. O documento fica devidamente arquivado nesta serventia. Dou fé. Emol.: R\$ 12,25; RECOMPE: R\$ 0,73; TFJ: R\$ 4,08; Valor: R\$ 17,06.

Oficial,

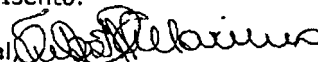


**Av-7-M-53.660 Protocolo nº 115.584** de 29/01/2016

**DATA: 05 de fevereiro de 2016**

**Indisponibilidade Judicial** - Nos termos do Ofício assinado pela MM. Juíza Titular de Vara do Trabalho Dra. Flávia Cristina Souza Dos Santos Pedrosa, datado de 18/01/2016, extraídos dos autos nº 0010418-61.2015.5.03.0034, da Ação Trabalhista, em trâmite na 2ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano-MG, constando como Autor: Edercio Fagundes de Azevedo; e como Réu: IPA LOG - Locação e Transportes Ltda-EPP, Distribuidora de Bebidas AM Ltda, Amantino Alves da Silva, Maria de Fátima Augusta Alves Silva, Amantino Alves da Silva Filho, Jaqueline Alves da Silva Coelho, Disbam Log Transportes Ltda, foi determinada a **indisponibilidade** do imóvel retro matriculado. O ofício fica arquivado nesta serventia. Dou Fé. Emolumentos: Isento.

Oficial,



**Av-8-M-53.660. Protocolo nº 125.545** de 05/04/2018

**DATA: 10 de abril de 2018.**

**CANCELAMENTO.** Por ordem expressa da MM. Juíza da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Coronel Fabriciano-MG, Drª. Flávia Cristina Souza dos Santos Pedrosa, à vista do Despacho nº 00799/18 datado de 22/03/2018 que reitera o Despacho nº 00355/18, datado de 20/02/2018, extraídos dos autos nº 0000401-63.2015.5.03.0034, procedo ao cancelamento da Indisponibilidade Judicial lançada sob a **Av.5** retro. Os documentos ficam arquivados nesta serventia. Dou fé. Cod.Ato: 4141-8-12 Qtd: 1. Emol.: Isentos.

Oficial,



**Certificação e Selo na Folha em anexo**